ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "Deus seja louvado"

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3729/2017**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.622/2015, visando incluir o "Dia do Bairro Parque Residencial Terra Vermelha" no calendário oficial de eventos do município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1°, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1**° Ficam acrescidos ao artigo 6° da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, a alínea "m" ao inciso V e o parágrafo 88, com as seguintes redações:

"Art. 6° (...)
(...)
V- (...)
(...)
m) no dia 23 de maio, o "Dia do Bairro Parque Residencial Terra Vermelha".
(...)

§ 88. O "Dia do Bairro Parque Residencial Terra Vermelha" tem por objetivo promover a comunidade nos âmbitos social, educacional e cultural do município de Vila Velha." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 26 de setembro de 2017.

**IVAN CARLINI** 

Presidente

OSVALDO MATURANO

1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA

2º Secretário